REGISTRO DE IMÓVEIS 2º Oficio

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva Titular CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL		
LIVRO	и°	02

FICHA -

01

Matrícula Nº 75.185

- ROBRICA -

<u>I M Ó V E L</u>: FRAÇÃO IDEAL do solo equivalente a 0,000747830 que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois) do BLOCO 38 (trinta e oito), integrante do Condomínio Residencial "RESERVA CASA BLANCA", com acesso pela Diretriz Viária VL54 (acesso a ser implantado); localizar-se-á no quarto pavimento; posicionado à esquerda e na frente, de quem do acesso ao bloco olha; e terá a área construída privativa de utilização exclusiva de 38,4000 m², área de uso comum coberta de 13,0813 m², área total construída de 51,4813 m², e ainda vaga de estacionamento descoberta com 10,8000 m², área comum descoberta de 33,4744 m², perfazendo a área correspondente ou global de 95,7557 m², com fração ideal do solo e partes comuns de 0,000747830 e quota do terreno de 52,4730 m²; estando vinculada a esta unidade a vaga de estacionamento descoberta livre nº 717; contendo as seguintes dependências: circulação, sala estar/jantar, banho, cozinha/área de serviço e 02 (dois) quartos; o qual será construído sobre o lote D-066 (resultante da subdivisão do lote D-064), situado no lugar denominado "COLÔNIA RIO GRANDE", quadro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 80.257,39 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Francisco Dal'Negro (antiga Rua Barão do Cerro Azul), em 263,66 metros em linha curva. Pela lateral esquerda de quem da Rua olha o imóvel faz divisa com os quinhões n°s 1-A, 3 e 4, em 375,08 metros. Nos fundos faz divisa com o lote D-067, em dois seguimentos: deflexão á direita de 86°37' em 46,40 metros e deflexão á esquerda de 22°36' em 113,66 metros. Segue fazendo divisa com o lote D-065 com deflexão de 80° á direita em 381,70 metros, encontrando o ponto inicial, sendo que sobre este imóvel (lote D-066), existem 04 (quatro) áreas de faixa não edificável, cujas medidas são: 2.975,28 m²; 2.937,66 m²; 2.595,91 m² e 1.581,53 m², totalizando uma área de 10.090,38 m², conforme AV-14 da Matrícula nº 61.514, deste Ofício.- - -

INDIC.FISCAL: Cadastro n° 10.062.0056.000. - -

PROPRIETÁRIA: RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Doutor Marcelino Nogueira n° 396, Sala 10, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF n° 24.100.271/0001-87.

REG.ANTERIOR: R-6 da Matrícula nº 61.514 deste Ofício. -

O referido é de 2018 rdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de janeiro

<u>AV-1-Matrícula nº 75.185.-</u> (Protocolo nº 122.511 - Em, 20/12/2017)

REGIME DE AFETAÇÃO: Nos termos do Artigo 230 da Lei 6.015/73; procedo esta averbação para constar que recai sobre fração ideal objeto desta matrícula o regime de afetação constante da AV-8 da Matrícula nº 61.514.- Custas: (630,00 VRC-R\$.143,32).- O referido é verdade o dou fé. - São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018 (O F I C I A L).-

AV-2-Matricula n 75.185.- (Protocolo nº 122.511 - Em, 20/12/2017)

COMPROMISSO DE PLANTIO/APP: Nos termos do Artigo 230 da Lei 6.015/73; procedo esta averbação para constar que recai sobre o imóvel em que será construída a unidade objeto desta matrícula o compromisso de plantio e área de preservação permanente constante das AV-9 e AV-13 da Matrícula nº 61.514.— Custas: (60,00 VRC-R\$.10,92).— O referido y verdade e dou fé.— São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018 (O F I C I A L).—

AV-3-Matricula n° 75.185.- (Protocolo n° 122.511 - Em, 20/12/2017)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO/COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Nos termos do Artigo 230 da Lei 6.015/73; procedo esta averbação para constar que recai sobre o imóvel em que será construída a unidade objeto desta matrícula a licença ambiental de instalação e a compensação ambiental constante das AV-10 e AV-147 da Matrícula nº 61.514.Custas: (60,00 VRC-R\$.10,92). Dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018

<u>R-4-Matricula n° 75.185.-</u> (Profocolo n° 122.511 - Em, 20/12/2017)

COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular nº 8.7877.0201872-8 com caráter de Escritura Pública, firmado aos 29/09/2017; procedo este registro para constar que a RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, vendeu a fração ideal objeto desta matrícula, para GIL MATEUS MACENO NUNES, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de construção civil, portador da C.I.RG n° 13.727.086-2/SSP-PR e do CPF/MF n° 106.075.979-92, residente e domiciliado na Rua Itajaí nº 203, Casa, Borda do Campo nesta Cidade.-VALOR: R\$.147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$.111.663,21 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) financiados pela CAIXA; R\$.25.461,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) com recursos próprios; e R\$.10.375,00 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais) com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. - CONDICÕES: as do contrato que fica uma via arquivada e ver o R-5 desta matrícula.- Apresentou-me a guia do ITBI, quitada.- A isenção do recolhimento do FUNREJUS, bem como as Certidões Negativas de Débito do INSS e de Tributos Federais e as Certidões de Tributos (Municipal e Estadual), Negativas da Justiça do Trabalho e Justiça Federal, constam no contrato. - OBSERVAÇÃO: Permanecem inalterados o regime de afetação, o compromisso de plantio/APP e a licença/compensação ambiental objetos da AV-1, AV-2 e AV-3 desta matrícula. - Consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado foi negativo. - Custas: (2.156,00 VRC-R\$.392,40). - O referido é

-SEGUE-

REGISTRO DE IMÓVEIS 2° Oficio

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva Titular CPF-Nº 592.909.359-87

dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018

REGISTRO GERAL LIVRO Nº 02

02

FICHA -

RUBRICA -

Matrícula Nº 75.185 / fé, - São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018 **1**(0 F I C I A L).-

.1<u>85.-</u>

verdade

(Protocolo n° 122.511 - Em, 20/12/2017)

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato mencionado no R-4 desta matrícula.-DEVEDOR FIDUCIANTE: GIL MATEUS MACENO NUNES, já qualificado.-CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04.- - - - - - - - - -INCORPORADORA: RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF n° 08.343.492/0001-20.-VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$.111.663,21 (cento e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) que serão pagos em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/10/2017, no valor de R\$.654,00.- - - - - - - -JUROS: Taxa Nominal de 5,5000% e Efetiva de 5,6407% ao ano.- - -GARANTIA: O devedor alienou à favor da CAIXA em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula (fração ideal), avaliado em R\$.147.500,00.- **CONDIÇÕES:** as do contrato. - Custas: Custas: (1.078,00 VRC-R\$.196,20).- O referido é perdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de janeiro de 2018 (OFICIAL).-

AV-6-Matricula n° 75.185.- (Protocolo nº 131.289 - Em, 13/11/2019)

EDIFICAÇÃO: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar que o **Apartamento nº 402 do Bloco nº 38, do** Condomínio Residencial "RESERVA CASA BLANCA", cuja fração ideal encontra-se mencionada nesta matrícula, teve sua construção concluída conforme averbação da edificação constante da AV-1.299 da Matrícula nº 61.514, deste Ofício.- VALOR: Declarado pela incorporadora conforme AV-1 da Matrícula nº 61.514, cujo FUNREJUS foi recolhido naquele ato. - Custas e Emolumentos: (2.156 VRC, reduzidas em 50% = R\$.208,05).- O referido é verade e dou fé.- São José dos Mex (OFICIAL).-

AV-7-Matrícula n° 75.185.- (Protocolo n° 131.290 - Em, 13/11/2019)

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO: Nos termos do Instrumento Particular firmado aos 26/04/2019; procedo esta averbação para constar que a incorporadora RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, instituiu o Condomínio Residencial "RESERVA CASA BLANCA", cuja denominação do imóvel objeto desta matrícula passa a ser a seguinte: APARTAMENTO Nº 402, BLOCO Nº 38 conforme R-1.300 da Matrícula nº 61.514, deste Ofício. - DEMAIS CONDIÇÕES: as do instrumento que fica uma via arquivada, sendo que a convenção de condominio parcial encontra-se averbada sob n° 1, do Registro Auxiliar n° 3,777, no Livro n° 3-RA.Custas: (60,00 VRC, reduzidas em 50% = R\$ (79) - Ou fé.- São José
dos Pinhais 18 de novembro de 2019 dos Pinhais, 18 de novembro de 2019 (OFICIAL).-

AV-8-Matrícula nº 75.185.-(Protocolo nº 155.049 - Em, 08/07/2024)

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: De conformidade com o disposto no § 7°

-CONTINUAÇÃO-

do Artigo 26, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; requerimento devidamente formalizado aos 03/07/2024; procedo esta averbação para constar a consolidação do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada.-VALOR: Atribuído pelo fisco municipal em R\$.153.009,46.- Apresentoume a guia do ITBI nº 106847/2024 quitada, bem como a guia do FUNREJUS quitada no valor de R\$.306,02.- CONDIÇÕES: as gerais do Instrumento.-.Consulta realizada à Central Indisponibilidade de Bens-CNIB em relação às partes, cujo resultado Nacional foi negativo. - Custas: (2.156,00 VRC-R\$.597,21); ISS 2%: (R\$.11,94); Fundep 5%: (R\$.29,86); Selo: (R\$.8,00).~ O referido é verdade e dou fé.-, Manuel José dos Pinhais, 05 de agosto (O F I C I A L).-

CERTIDÃO DIGITAL

EEGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ. CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da Matrícula nº 75.185 do Livro 2 deste serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº 155.048

São Jose dos Pinhais - PR, 07 de agosto de 2024.

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°SFRII.QJZLP.FCjXa-E6Ded.1125q. Controle: SFRII.QJZLP.FCjXa-E6Ded.1125q Consulte este selo em http://funarpen.com.br

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.